



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.544, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a composição de representantes do Comitê Multidisciplinar e Interinstitucional no âmbito do Poder Executivo Estadual, disposta no artigo 2º do Decreto 17.165, de 9 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto n. 17.165, de 9 de outubro de 2012, que “Constitui o Comitê Multidisciplinar e Interinstitucional no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”, passa a vigorar com a composição assim alterada:

“Art. 2º.....

I – Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS:

a) José Emerson Fernandes de Miranda em substituição ao Elson Aparecido Gomes da Rocha;

.....

c) Elias Rezende de Oliveira (Agente Penitenciário) - Presidente;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador